

ADITAMENTO Nº 05

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000719-5

CONTRATO nº 034/SPOBRAS/2022

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 001/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **DIEGO VIACELLI CABRAL** portador do RG nº 47.538.193-2 e CPF nº 420.621.548-01 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **TEMAFE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.335.714/0001-40, com sede na Al. dos Maracatins, 1435, 10º Andar – Conj. 1010, CEP 04089-015 – Indianópolis – São Paulo/SP, representada por seu Administrador **SILVIO ROBERTO DA SILVA**, portador do RG nº 24.834.313-0 e CPF nº 161.411.768-36 doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 099354934, alterando o prazo de execução contratual até **30/06/2024** e o prazo de vigência contratual até **28/09/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em igual conteúdo e forma.

São Paulo, *08 de abril* de 2024.

SPObras:


MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretor de Obras


DIEGO VIACELLI CABRAL
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA


SILVIO ROBERTO DA SILVA
Administrador


Johnson Araújo da Silva